

B) 12.  
Prop.  
CBSS  
SMPEB



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 10/2019

PROPOSTA N.º

1/2019/GVCR

Realizada em 22/05/19

DELIBERAÇÃO N.º

214/19

**ASSUNTO: PROJETO DE REVISÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PIDFCI)**

O atual Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) dos concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra foi aprovado em 29/08/2016, nos termos e ao abrigo do Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, e do Regulamento aprovado pelo Despacho nº4345/2012, de 27 de março.

Verificou-se, contudo, a necessidade por parte de todos os municípios envolvidos, de proceder a uma revisão do referido PIDFCI com o objetivo de atualizar os seus Cadernos I e II, bem como a Carta de Declives, Carta de Ocupação do Solo, Carta de Risco, Perigosidade, Prioridades de Defesa e CAD, em cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O projeto de revisão do PIDFCI está concluído e em conformidade com a última alteração legislativa, que ocorreu em 21 de janeiro deste ano, é indispensável dar cumprimento aos restantes trâmites do procedimento, que são os mesmos da aprovação, como dispõe o nº 2 do artigo 5º do anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, na redação dada pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:        Votos Contra:        Abstencões:        Votos a Favor:       

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), que se realizou no passado dia 8 de abril, a proposta de revisão foi aprovada.

A fase que se segue, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 4º do anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, e após parecer da respetiva CMDF é a submissão do projeto de revisão do PIDFCI a parecer vinculativo do ICNF.

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de revisão do PIDFCI e submetê-lo a parecer vinculativo do ICNF, IP.

Anexo: Ata da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra: — Abstencões: 9 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 5º da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**ATA N.º 01/2019**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório do Mercado do Livramento, em Setúbal, reuniram as Comissões Municipais de Defesa da Floresta de Palmela, Setúbal e Sesimbra, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Emissão de parecer prévio à revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----
2. Início do procedimento de elaboração do Plano Operacional Municipal – POM 2019. -----
3. Emissão de pareceres previstos no artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua redação atual. -----
4. Outros. -----

Estiveram representadas na reunião as seguintes entidades: -----

- |  |  |
|--|--|
| - Presidente da Câmara Municipal de Palmela                  | Álvaro Amaro                                 |
| - Câmara Municipal de Setúbal                                | Vereador Carlos Rabaçal                      |
| - Câmara Municipal de Sesimbra                               | Vice-presidente Felícia Costa                |
|  | Vereador Francisco Luís                      |
| - Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros de Setúbal | José Luís Bucho (Coordenador)                |
|  | Remo Leandro                                 |
|  | Ricardo Luís                                 |
| - Serviço Municipal de Proteção Civil de Palmela             | José Alexandre (Coordenador SMPC)            |
| - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida      | Carlos Ferreira Caçoete                      |
| - Gabinete Municipal de Proteção Civil de Sesimbra           | Ricardo Caleiro                              |
| - CDOS de Setúbal – ANEPC                                    | Marcelo Lima (2º CODIS)                      |
| - Bombeiros Voluntários de Palmela                           | João Guerreiro (2º CMDT)                     |
| - Bombeiros Mistos de Águas de Moura                         | Rui Laranjeira (Comandante)                  |
| - Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo                       | Vasco Marto (2º CMDT)                        |
| - Bombeiros Voluntários de Sesimbra                          | Luís Saraiva (Comandante)                    |
| - Bombeiros Voluntários de Setúbal                           | José Palhas Lourenço<br>(Comandante)         |
| - Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal                | Paulo Lamego (Tenente-Coronel)               |
|  | Capitão Nuno Taveira                         |
| - Guarda Nacional Republicana                                | (Destacamento Territorial da GNR de Palmela) |

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE PALMELA, SETÚBAL E SESIMBRA  
CMDF**

---

	Capitão Quintinha (Destacamento Territorial da GNR de Setúbal)
- Polícia de Segurança Pública de Setúbal	Luís Faria
- IMT de Setúbal	António Alves Costa
- Unidade de Apoio Geral de Material do Exército	Tenente Rafael Neto
- Regimento de Artilharia nº5 do Exército	Capitão Saraiva
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF	Carlos Borges (CPE)
	Dora Angelino
- Câmara Municipal de Setúbal	Sérgio Gaspar Marcelo Alves Pedro Marques
- REN	António Freire Rita Tilak-Viegas
- Associação de Proprietários e Moradores do Vale de Alcub e Barris	Manuel Mendes Barata Francisco Tilak-Viegas Nuno Gago
- Junta Freguesia de Palmela	Jorge Mares (Presidente)
- União das Freguesias de Poceirão e Marateca	Cecília Sousa (Presidente)
- União das Freguesias de Setúbal	Fátima Ferreira
- Junta Freguesia do Castelo	Maria Manuel Santos (Presidente)
- Junta de Freguesia do Sado	Manuel Vestias
- Infraestruturas de Portugal/Rodovia	Maria Elisa Fonseca Patricia Cunha
- Infraestruturas de Portugal/Ferrovia	António Fernandes
- AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Pedro Carrilho

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmela presidiu a esta reunião, começando por cumprimentar os presentes e agradecer a presença de todas as entidades. -----

De seguida apresentou os representantes da Câmara Municipal de Setúbal, Vereador Carlos Rabaçal (pelouro da Proteção Civil de Setúbal) e Câmara Municipal de Sesimbra, vice-presidente Felicia Costa, Vereador Francisco Luís (pelouro da Proteção Civil de Sesimbra). -----

Após as apresentações informou que está presente o Chefe do Núcleo Sub-Regional da Área Metropolitana de Lisboa e Alentejo Litoral, da recente criada Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF, IP), agradecendo a sua presença. -----

Informou também que se procedeu à distribuição da lista de presenças e registo/justificação de eventuais ausências. -----

**Ordem de trabalhos e resumo das intervenções:** -----

**Ponto n.º1 – Emissão de parecer prévio à revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios**-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Amaro informou os presentes que de acordo com o Despacho nº443-A/2018, o PMDFCI está sujeito a revisão sempre que se justifiquem alterações aos objetivos e metas preconizados, tais como a atualização da carta de Ocupação do solo (COS), elaboração de nova Carta de Perigosidade, entre outros. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmela passou a palavra ao técnico da empresa Ruralmark, Eng.º Paulo Tomé, para dar início à apresentação do ponto nº1 da ordem de trabalhos. -----

Referiu que os trabalhos adjudicados incluíram a atualização da Carta de Ocupação do Solo (COS), elaboração de nova Carta de Declives e clarificação da metodologia e parâmetros utilizados para cruzamento desta carta com a COS, com reflexo direto na cartografia de perigosidade, excluindo as áreas urbanas delimitadas na COS, assim como os perímetros urbanos do PDM.-----

Informou também quais as áreas de floresta, matos e pastagens, águas interiores e urbanos que resultaram da revisão da cartografia de base.-----

Referiu ainda que a atualização da carta de ocupação do solo teve reflexo direto nos mapas de perigosidade e de risco de incêndio, tendo-se constatando que da análise do mapa de perigosidade verificou-se que as classes de perigosidades predominantes continuariam a ser a baixa, média e muito alta perigosidade. -----

A Eng.ª Maria Elisa Fonseca, das Infraestruturas de Portugal, referiu que compete à direção da IP aprovar as alterações e que a mesma irá manifestar parecer desfavorável porque o prazo para análise foi demasiado curto. -----

O 2º CODIS, Marcelo Lima referiu que relativamente à manifestação do voto da ANEPC, a sua participação na CMDF decorre exclusivamente da necessidade de pronúncia no quadro do artigo 16º (nº 4, 6, 10 e 11) do Decreto-Lei nº 124/2006, 28 de junho, na sua redação atual. Referiu ainda que estando em curso a aprovação da revisão do PIDFCI e não constando a redação atual do artigo 16.º do referido diploma por informação da mesa da CMDF já que a aquela

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE PALMELA, SETÚBAL E SESIMBRA  
CMDF**

---

entidade não foi fornecido o documento para apreciação, a ANEPC não emite qualquer pronúncia ou voto, por não ter enquadramento legal para o efeito. -----

O Eng.º Pedro Marques da REN, informou que tinha enviado o planeamento das áreas previstas nas faixas de gestão de combustível até 2030, mas constatou que a revisão não incide sobre o planeamento, mas sobre a cartografia, reafirmando que a REN irá efetuar mais faixas do aquelas que estavam inicialmente previstas. -----

O Eng.º Paulo Tomé referiu que as faixas se mantinham inalteradas no PIDFCI porque a vigência do plano se mantinha e que a revisão só teria lugar em 2020. -----

O técnico do GTFIA, Carlos Caçoete informou a mesa que a ANEPC não integra a composição da CMDF, apenas para efeitos de emissão de pareceres ao nível do artigo 16 do Decreto-lei nº124/2006, e que talvez por esse motivo não tenha recebido a documentação, porque na pratica não compete àquela entidade pronunciar-se sobre o plano. -----

O coordenador do SMPCB, José Luís Bucho deu nota que tinha sido enviado um *link* para todas as entidades no dia 4 de abril. -----

O representante da Associação de Proprietários e Moradores dos Vales de Alcube e Barris, Professor Tilak-Viegas, solicitou o envio da nova cartografia de risco, uma vez que se pretende partilhar esta informação com as várias entidades e moradores daquela área. -----

Referiu que a associação mantém com as várias entidades com responsabilidades na defesa da floresta, nomeadamente GTFIA, partilhar de informação. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Amaro respondeu que todos os membros da comissão irão receber o documento final. -----

O vereador da Câmara Municipal de Setúbal, Carlos Rabaçal estranha a posição da Infraestruturas de Portugal, uma vez que a revisão em nada altera as áreas referentes às faixas de gestão de combustível anteriormente aprovadas, podendo ao invés até reduzi-las face à atualização das áreas urbanas. -----

O vereador Carlos Rabaçal, informou também que esta revisão do plano traduz a realidade do território que é transposta para o uso do solo e cartografia de risco, para os respetivos PDM e integra informação produtiva. -----

A Eng.ª Elisa Fonseca, insiste que a posição da IP se mantém à luz do Código do Procedimento Administrativo, mantendo o voto contra. -----

O Eng.º Carlos Borges do ICNF, informou que uma vez que compete ao ICNF a emissão posterior de parecer vinculativo ao PIDFCI se irá abster nesta votação. -----

Também o representante da PSP informou que irá abster-se, uma vez que sendo recente no cargo não conhecia o plano devidamente. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Amaro coloca à votação o pedido de parecer que foi aprovado, em minuta, por maioria, com o voto contra da Infraestruturas de Portugal, IP e a abstenção da PSP e ICNF face aos motivos anteriormente referidos.-----

**Ponto n.º 2 – Início do procedimento de elaboração do Plano Operacional Municipal – POM 2019**-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmela passou a palavra ao técnico do GTFIA para dar início à apresentação do ponto nº2 da ordem de trabalhos.-----

O técnico do GTFIA, Carlos Caçoete começou por referir que, e à semelhança da revisão dos cadernos I e II, anteriormente aprovados, também o caderno III não teve qualquer alteração ao nível da cartografia de apoio à decisão, pelo que sugeriu, se todos estivessem de acordo, que o Plano Operacional Municipal (POM) pudesse ser aprovado, condicionado à atualização das tabelas de contactos existentes no Plano, para cada um dos três Concelhos.-----

Referiu ainda que, as entidades realizaram algumas alterações, decorrentes nalguns casos da alteração de nomenclatura como no caso da ANEPC, a própria criação da AGIF, pelo que seria importante que essa informação fosse revista e que o GTFIA iria fazer chegar as tabelas em formato editável para todas as entidades poderem efetuar as alterações.-----

O Eng.º Pedro Marques questionou se não existiram alterações, então as faixas executadas em 2019 não apareciam no POM.-----

O técnico do GTFIA referiu que serão incluídas no POM as faixas de gestão de combustíveis planeadas para 2019.-----

A Eng.ª Elisa Fonseca, referiu que iria votar favoravelmente se o representante da IP, fosse o mesmo para as três comissões.-----

O 2º CODIS Marcelo Lima informou que a ANEPC, conforme referido anteriormente, e considerando estar em curso a elaboração do POM 2019 e não constando a redação atual do artigo 16.º do referido diploma por informação da mesa da CMDF, não emite qualquer pronúncia ou voto, por não ter enquadramento legal para o efeito.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Amaro colocou à votação o POM nos termos referidos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Ponto n.º 3 – Outros**-----

O Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Amaro informou que foi alertado para o facto de o ponto três da ordem de trabalhos dizer apenas respeito ao município de Setúbal pelo que sugeriu aos presentes a alteração da ordem.-----

Não havendo objeções o Presidente da Câmara Municipal de Palmela, passou a palavra ao 2ºCODIS para uma breve apresentação sobre o DECIR 2019.-----

O 2º CODIS, Marcelo Lima informou que antes de abordar esse tema irá transmitir as recomendações do Comando Nacional de modo a garantir que os processos possam ser analisados ao abrigo do artigo 16º do Decreto-Lei nº124/2006, o qual sugeriu que na convocatória pudessem constar todos os elementos para análise com pelo menos dez dias de antecedência.-----

Continuou referindo, a ANEPC vem solicitar à CMDF de Setúbal, Palmela e Sesimbra, a adaptação do respetivo regulamento interno de funcionamento (ou, não existindo, que este venha a ser criado) de modo a garantir que, no âmbito dos processos remetidos a ANEPC para serem analisados ao abrigo do artigo 16º, se verifique o seguinte: a) A convocatória da CMDF seja acompanhada pela ordem do dia e pela informação correspondente aos processos em causa, com, pelo menos, 10 dias (úteis) de antecedência; b) Seja disponibilizada aos membros da CMDF a informação considerada essencial para a correspondente análise e pronúncia, a qual, no caso da ANEPC, se traduz no seguinte: I. Identificação do enquadramento legal do processo (i.e. do correspondente nº do artigo 16º); II. Para processos no âmbito do nº 4 do artigo 16º: a) Cartografia com identificação da faixa de gestão de combustível de 50 metros de largura ou outra amplitude definida no respetivo PMDFI e descrição das medidas a adotar pelo interessado para manutenção em permanência da faixa de gestão; b) Declaração contendo a garantia de que a gestão do combustível na faixa de segurança é realizada antes do início da obra; c) Identificação das medidas de minimização de perigo de incêndio a adotar pelo interessado; d) Identificação das medidas de contenção de fontes de ignição de incêndios nas edificações (projeto de SCIE / medidas de autoproteção, quando aplicável), a implementar pelo interessado; e) Identificação das medidas de contenção de fontes de ignição de incêndios nos acessos às edificações, a implementar pelo interessado; III. Para processos no âmbito do nº 6 do artigo 16º: a) Análise de risco elaborada pelo interessado ou pela Câmara Municipal (através do SMPC ou do GTF) que justifique claramente a redução da faixa de gestão de combustível; b) Cartografia com identificação da faixa de gestão de combustível e descrição das medidas a adotar para manutenção em permanência da faixa de gestão; c) Declaração contendo a garantia de que a gestão do combustível na faixa de segurança é realizada antes do início da obra; d) Identificação das medidas de minimização de perigo de incêndio a adotar pelo interessado; e) Identificação e caracterização das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo, a implementar pelo interessado; f) Identificação e caracterização das medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, a implementar pelo interessado; IV. Para processos no âmbito do nº 10 do artigo 16º: a) Evidência de que não é possível o cumprimento da faixa de gestão de combustível prevista no PDFCI; b) Evidência de que não é possível adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos; c) Evidência de que não é possível adotar medidas



excepcionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo; d) Identificação e caracterização de medidas propostas para minimização do perigo de incêndio; V. Para processos no âmbito do nº 11 do artigo 16º: a) Justificação para a inexistência de alternativa de localização; b) Demonstração que novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, através de declaração do interessado ou outro meio; c) Cartografia com identificação da faixa de gestão de combustível de 100 metros de largura e descrição das medidas a adotar pelo interessado para manutenção em permanência da faixa de gestão; d) Declaração contendo a garantia de que a gestão do combustível aplicada na faixa de segurança é realizada antes do início da obra; e) Identificação das medidas de minimização de perigo de incêndio a adotar pelo interessado; f) Identificação das medidas de contenção de fontes de ignição de incêndios nas edificações (projeto de SCIE / medidas de autoproteção, quando aplicável) a implementar pelo interessado; g) Identificação das medidas de contenção de fontes de ignição de incêndios nos acessos às edificações a implementar pelo interessado; h) Identificação das medidas relativas à defesa e resistência das edificações de passagem ao fogo; VI. Seja assegurado que os serviços de apoio à CMDF (nomeadamente o GTF) efetuam a verificação prévia dos requisitos de documentação previstos na alínea anterior (e dos requisitos análogos de outras entidades), não sendo agendados processos que não possuam a informação de base necessária; c) Caso a CMDF não tenha o regulamento interno de funcionamento, esta ANEPC irá proceder de acordo com as regras gerais do CPA, designadamente, as previstas nos artigos 21º a 35º e nos artigos 91º e 92º...".-----

A Dr.<sup>a</sup> Dora Angelino da Divisão de Urbanismo de Setúbal, referiu que algumas das referências elencadas pelo 2ºCODIS não têm enquadramento legal e que dificilmente terão resposta ou poderão ser solicitadas aos requerentes.-----

O Dr. José Alexandre referiu que às câmaras municipais competia apenas cumprir a lei, sem outras questões acessórias e que não agilizam os processos e as respostas dadas aos municípios.-----

O Presidente Álvaro Amaro referiu que será importante refletir sobre a adoção de um procedimento idêntico para as três câmaras e que os municípios devam estar de acordo sobre aquela matéria.-----

O Eng.º Pedro Marques informou que conhecendo o panorama nacional ao nível das comissões de defesa da floresta, a interpretação é divergente de norte a sul do país mas que tem existido uma coerência na posição da abstenção, optando as diversas entidades pelo voto contra ou a favor, de acordo com o CPA.-----

O Professor Tilak referiu que do ponto de vista do cidadão comum tinha a perceção que foi publicada legislação em demasia e que possuía uma pasta com cerca de cem páginas de diplomas produzidos nos últimos meses, mas que a Associação gostaria de saber

concretamente onde as faixas seriam executadas e qual o planeamento, porque os fogos seriam de facto uma ameaça aos territórios da Arrábida.-----

Informou ainda que, acerca dos trabalhos de reabilitação dos caminhos na área do PNA, um dos proprietários mostrou reservas acerca da permissão, porque os caminhos são constantemente devassados e abusados por viaturas 4x4 e motas, que se comportam anormalmente em relação à conservação da natureza, não foram alvo desta legislação e que devemos ter maneiras de explicar à população as alterações legislativas.-----

O coordenador do SMPCB, José Luís Bucho, informou que gostaria de expor duas questões, para tornar as propostas mais práticas e exequíveis, uma vez que o GTFIA tem tido um papel importante unindo alguns departamentos dos três municípios em torno da defesa da floresta contra incêndios, e pegando na lista de informação enviada pelo 2ºCODIS, o GTFIA pudesse apresentar na próxima reunião uma proposta com os elementos necessários à emissão dos pareceres por parte das entidades.-----

Informou também que a segunda proposta seria agendar uma reunião mensal da comissão para analisar os pareceres que têm prazo de trinta dias para pronúncia, por exemplo em dias fixos.-----

O Presidente Álvaro Amaro referiu que seria importante ter um regulamento de funcionamento e estaria também de acordo quanto à reunião mensal da comissão, cabendo esclarecer quanto aos prazos definidos para pronúncia, se os trinta dias ou dez dias.-----

O Eng.º Pedro Marques informou que as comissões teriam trinta dias para se pronunciar a partir do envio às comissões, devendo as câmaras gerir os pedidos de forma a comissão não tivesse que reunir todos os meses.-----

A presidente da União de Freguesias de Marateca, Cecília Sousa informou que a junta de freguesia iria proceder à atualização das tabelas do POM. Referiu também que a freguesia é atravessada por várias estradas nacionais, entre as quais EN4, EN5, EN10, e apelou às Infraestruturas de Portugal que removessem os sobrantes provenientes da execução das faixas de gestão de combustível naquelas vias.-----

A Eng.ª Elisa Fonseca referiu que existia algum atraso entre o corte e a remoção dos materiais sobrantes e que iriam efetuar a limpeza o mais rapidamente possível. Informou ainda que existem outras entidades que fazem os cortes e que deixam os sobrantes na via, nomeadamente a EDP.-----

O vereador Carlos Rabaçal referiu que existem muitas entidades a legislar e rapidamente mas sem qualquer articulação, entupindo os municípios com informações e pareceres técnicos, com novas transferências de competências para os municípios, com claro prejuízo para os cidadãos. -

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE PALMELA, SETÚBAL E SESIMBRA  
CMDF**

---

O vereador Carlos Rabaçal informou ainda que as constantes alterações de legislação, nomenclatura e competências, sem qualquer articulação entre entidades e serviços, não é fácil gerir as sucessivas atribuições à revelia da legislação específica que pode fazer entupir os municípios em dado momento.-----

O Eng.º Carlos Borges, informou que o ICNF estaria a trabalhar na definição dos critérios das faixas de gestão de combustível na área do Parque Natural da Arrábida, sobretudo nas estradas, estariam a preparar critérios para a gestão de combustível nas zonas de proteção total e especial, à semelhança do que já teria acontecido com o município de Almada, que seria posteriormente remetido à comissão para que pudessem ser vertidos no Plano. -----

O presidente Álvaro Amaro referiu que a proposta de clarificação era bem-vinda.-----

A Eng.ª Elisa Fonseca referiu que era intenção da IP, solicitar essa informação de acordo com o que já acontecia no Parque Natural de Sintra/Cascais.-----

De seguida foi convidado o Eng.º Pedro Carrilho, chefe do núcleo sub-regional, a usar da palavra e a apresentar aos membros da comissão a recentemente criada Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

O Eng.º Pedro Carrilho agradeceu o convite do vereador de Sesimbra, Francisco Luís, para estar presente naquela reunião e apresentou em traços gerais a AGIF, focando os objetivos do sistema integrado de gestão de incêndios rurais, o convite para a criação do grupo de trabalho para a redução do risco de incêndio rural da Arrábida (GT RRIRA), que saiu de uma reunião onde estiveram presentes o ICNF, a GNR, a ANEPC e os municípios, e os objetivos principais, tais como a caracterização do potencial de grandes incêndios rurais na Arrábida e nas áreas envolventes, zonas estratégicas de gestão de combustíveis e oportunidades para a sua implantação. -----

Referiu ainda que a missão da AGIF está focada no planeamento, na coordenação estratégica e na avaliação do novo Sistema de Gestão Incêndios Rurais, durante três anos, para a melhoria do sistema.-----

O presidente da Câmara Municipal de Palmela agradeceu a apresentação e perguntou aos presentes se existiam questões a colocar.-----

O Professor Tilak, informou que na área dos vales de Barris e Alcube havia uma coexistência de propriedades com cerca de cem a duzentos hectares e pequenos minifúndios, essencialmente para habitação em que os proprietários faziam a gestão de combustível, no entanto existiam algumas parcelas abandonadas sem qualquer gestão. -----

Referiu ainda que seria importante fazer o controlo seletivo da vegetação através por exemplo de ações de fogo controlado e estariam disponíveis para dar recursos à AGIF para a realização de diversas ações. -----

O presidente da Câmara Municipal de Palmela informou que a partir deste ponto a ordem de trabalhos diz respeito à Câmara de Setúbal e que a partir daqui se iria ausentar e passaria a condução dos trabalhos ao vereador Carlos Rabaçal. -----

**Ponto nº 4 – Emissão de pareceres previstos no artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua redação atual**-----

O vereador Carlos Rabaçal conduziu os trabalhos partir deste ponto e informou que a Dr.ª Dora Angelino iria efetuar a apresentação rápida dos processos. -----

O vereador Carlos Rabaçal passou a palavra à Dr.ª Dora Angelino que informou que os processos tinham sido remetidos aos membros da comissão através de um *link* enviado com o email para descarregar os documentos. -----

A Dr.ª Dora informou que os pedidos diziam respeito a processos em áreas de risco baixo e muito baixo, e este tipo de pedidos eram efetuados ao ICNF e agora são pedidos à comissão que dispõe de um prazo de trinta dias para se pronunciar, disponibilizando-se para descrever os vários processos. -----

A Eng.ª Elisa Fonseca, referiu que nem ela nem o colega da ferrovia tinham tido acesso a qualquer informação e que considerando também a data de envio de 4 de abril, não tinham tido tempo de analisar a informação e como tal iriam votar contra. -----

O vereador Carlos Rabaçal questionou os presentes se haveriam condições para aprovar os pedidos ou se, caso contrário, se agendaria nova reunião para apreciar estes pedidos. -----

As entidades presentes como o ICNF, Infraestruturas de Portugal, REN, GNR e PSP, referiram que não tinham recebido qualquer informação sobre os pedidos e como tal o vereador Carlos Rabaçal sugeriu o agendamento de uma reunião extraordinária, enviando-se para o efeito a informação atempadamente. -----

A Dr.ª Dora Angelino esclareceu que a informação remetida às entidades, para pronúncia foi, a localização da pretensão, o tipo de pedido (habitação ou armazém), a cartografia de risco de incêndio e a sobreposição das construções com a cartografia de risco, solicitando aos presentes se seria necessário outro tipo de informação para instrução dos pedidos. -----

A Eng.ª Elisa Fonseca solicitou a indicação nas plantas da proximidade às estradas nacionais ou outras vias sob gestão das IP. -----

O Eng.º Pedro Marques questionou a falta de uma peça fundamental que seria o limite da propriedade, porque a lei define os cinquenta metros como a distância mínima para o afastamento da habitação ou outros limites definidos no Plano. Referiu também que essa informação seria essencial para os processos serem devidamente analisados pelos comissários, em cumprimento da legislação em vigor. -----

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE PALMELA, SETÚBAL E SESIMBRA  
CMDF**

---

O Eng.º Pedro Marques referiu ainda que a ANEPC já deu alguns contributos importantes e que seria importante garantir por um lado a segurança da edificação e por outro impedir que as pessoas que lá vivam tenham as condições de segurança necessárias.-----

O Eng.º Pedro Marques questionou os presentes se a comissão deveria dar parecer sobre legalizações ou apenas sobre novas edificações ou ampliações.-----

O Capitão Quintinha, Comandante do Destacamento da GNR de Setúbal referiu que nessa questão específica o espírito do legislador seria incluir todas as edificações, existentes ou novas.

O vereador Carlos Rabaçal propõe que a próxima reunião tenha lugar dali a quinze dias, dia vinte e quatro de abril, às catorze e trinta.-----

Não havendo outros assuntos a discutir, o vereador Carlos Rabaçal, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que eu, Carlos Ferreira Caçoete, técnico do Gabinete Florestal, redigi e assinei em conjunto com os restantes presidentes em exercício das três Comissões.-----

.....  
*Álvaro Amaro / Presidente da Câmara Municipal de Palmela*

.....  
*Carlos Rabaçal / Vereador da Câmara Municipal de Setúbal*

.....  
*Francisco Luís / Vereador da Câmara Municipal de Sesimbra*

.....  
*Carlos Ferreira Caçoete / Técnico do Gabinete Florestal Intermunicipal da Arrábida*